



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 192-GDG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, considerando a Resolução CS 63/2019, de 13.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a portaria nº 194-GDG, de 10.08.2022, que altera a portaria 16-GDG, de 04.02.2022, que altera a portaria 129-GDG, de 28.06.2021, referente ao do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Guarapari do Ifes, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Coordenador de curso e Presidente:

OLDAIR LUIZ GONÇALVES, matrícula SIAPE 2846455.

Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:

CHRISTIANE DA SILVA ASSIS, matrícula SIAPE 1513490.

Representantes da Área Técnica:

CAIO RUANO DA SILVA, matrícula SIAPE 1114822;

CARLA REGINA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1833369;

MILENA MACHADO DE MELO, matrícula SIAPE 1698487;

SIMONE DE SOUZA CHRISTO, matrícula SIAPE 1808579.

Representantes do Núcleo Básico:

EDUARDA DE BIASE FERRARI GOMES, matrícula SIAPE 1657054;

JONATHAN TOCZEK SOUZA, matrícula SIAPE 1544449.

Representante do Corpo Docente:

KARLA FORNACIARI ZANETTI, matrícula 20221BADMG0099;

RENATA APARECIDA AMBROSINI BERTOLANI, matrícula 20212BADMG0162.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral